

CARTILHA

CÓDIGO DE ÉTICA

dos servidores do Instituto de
Previdência do Município de
João Pessoa



Você sabe o que é ética?

Derivado do grego (ethiké), ética é uma parte da filosofia que se dedica a entender e buscar aquilo que é moralmente correto. Por assim ser, acaba moldando o comportamento das pessoas e da sociedade como um todo.

A ética profissional, por sua vez, é entendida como um conjunto de parâmetros que guiam atitudes corretas e honestas em uma profissão ou empresa.

Ética no Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Por meio da Resolução IPMJP nº 01/2019, de 21 de fevereiro de 2019, o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa instituiu e disciplinou o seu Código de Ética.

O referido Código foi previamente apreciado e aprovado pelo Conselho de Previdência do Município de João Pessoa (CON-PRE).

Considerando as novas alterações no ordenamento jurídico, o Código de ética sofre revisões, resultando na Resolução nº 01/2022.



PRINCÍPIOS E VALORES

O Código de Ética reflete os valores, a missão, os princípios e o padrão de comportamento assumidos pelo IPMJP, seus servidores e demais colaboradores que conduzirão suas práticas orientados e motivados por princípios éticos expressos pelos valores listados ao lado:

- I- cidadania, democracia, transparência, responsabilidade socioambiental;
- II- honestidade, integridade, justiça, respeito;
- III- qualidade, competência, excelência, criatividade, profissionalismo;
- IV- responsabilidade, coerência, comprometimento, solidariedade.

Os servidores e demais colaboradores do IPMJP devem observar e praticar os princípios definidos no Código de ética:

- a) Inovação: promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência;
- b) Profissionalismo: buscar capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la a gestão previdenciária;
- c) Sustentabilidade: desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- d) Ética: agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPMJP.

- e) Motivação: criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados;
- f) Compromisso: assumir responsabilidades e conduzir seu relacionamento na prestação de serviços e atendimento de maneira que haja excelência e satisfação para seus servidores municipais, aposentados, pensionistas e familiares.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através do trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência.

VISÃO

Tornar-se referência no Nordeste em excelência na gestão previdenciária desde o atendimento, concessão e manutenção dos benefícios, assegurando um regime financeiramente equilibrado e humanizado.

VALORES

- Valorização dos segurados
- Ética
- Transparência
- Eficiência





PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

INSTRUCTIONS / **SUBCUTANEOUS**

Your doctor has prescribed a medication that needs to be given as an injection. This medicine can be administered by YOU by following the instructions on this leaflet.

SUPPLIES:

- Pre-filled syringe medication
- Alcohol swabs
- Sharps container

STEPS:

1. Wash your hands well with soap and water. Rub the soaps for 20 seconds on a clean, dry surface.
2. Choose the site of injection.
 - Abdomen: DO NOT use the area within 2 inches (5 cm) of the navel, scars or calluses.
 - Thighs: Use the back of the thigh to make sure you do not injure yourself.
 - Arms: Use any area where you can pinch the skin.
 - Buttocks: Use any area where you can pinch the skin.
3. Now you are ready to inject. CLEAN the area where you will give the injection.
4. Pull the cap or needle cover straight off. Take care to avoid touching the needle.
5. With one hand, grasp or pinch the area surrounding the injection site.
6. With the other hand, hold the pre-filled syringe medication in a steady angle. Then insert and/or inject the needle into the pinched area.
7. Push slowly down on the plunger until the syringe is empty.
8. Withdraw the needle quickly. If you are using a pre-filled syringe, apply pressure for 2-3 minutes to prevent oozing and bruising.
9. DO NOT recap your needle. Dispose of the needle and syringe in a sharps container. You can obtain one of these (sharps box) at any pharmacy.

Medilinc-Duba, Mail #

- Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resguardado o direito de acesso à informação conferido pela Lei de Acesso à Informação (LAI), o Instituto de Previdência, bem como os seus servidores e demais colaboradores devem manter em sigilo todas as informações que, se divulgadas, possam trazer prejuízos à entidade, colaboradores, segurados, beneficiários e a sociedade.
- Os servidores e demais colaboradores devem evitar exposições públicas e comentários indevidos que coloquem em risco a imagem do IPMJP e nos relacionamentos profissionais internos e externos, os servidores e demais colaboradores devem praticar os ideais de integridade, respeito, honestidade, transparência, e buscam permanentemente os objetivos organizacionais.



RELACIONAMIENTO INTERNO (COLABORADORES)

- Os servidores e demais colaboradores devem compartilhar aspirações de desenvolvimento profissional, reconhecimento do desempenho e cuidado pela qualidade de vida.
- Não serão aceitas discriminações de qualquer natureza e as diferenças pessoais são respeitadas.
- No relacionamento entre as áreas, os servidores devem praticar a cooperação, o respeito e o profissionalismo, mantendo clima organizacional propício ao desenvolvimento do IPMJP.
- As áreas somarão esforços para o alcance dos objetivos do IPMJP, sendo respeitadas as competências, responsabilidades e atribuições definidas nos normativos internos.



**RELACIONAMIENTO
EXTERNO (BENEFICIÁRIOS)**

- Nas relações com Segurados, Beneficiários Pensionistas e ex-segurados, o IPMJP, seus servidores e demais colaboradores devem se pautar pela transparência, prestam informações de maneira cortês, exata e tempestiva, com base nos normativos do IPMJP e devem assegurar a efetividade no atendimento.
- A seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços devem ocorrer de acordo com os normativos internos e devem excluir qualquer atitude que atenda interesses estranhos aos objetivos do IPMJP e de seus segurados e beneficiários pensionistas.
- O relacionamento com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de João Pessoa e suas autarquias se pautará pela colaboração, consideração e parceria mútua, zelando sempre pelos interesses dos segurados e beneficiários pensionistas.

- As relações com outros RPPS serão regidas pelo respeito e parceria, sempre orientadas para a melhoria de resultados e o bem comum, inclusive no que se refere à responsabilidade socioambiental.
- O IPMJP, seus servidores e demais colaboradores devem cumprir os preceitos legais que regem o RPPS e preservar a transparência no relacionamento e nas informações, de forma a facilitar a fiscalização pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.
- O instituto, seus servidores e demais colaboradores terão a responsabilidade social como valor, desenvolverão e incentivarão projetos que gerem empregos diretos e indiretos, valorizando o ser humano, respeitando o meio ambiente, e contribuindo para o desenvolvimento social e cultural nos meios em que estejam inseridos.
- O IPMJP, seus servidores e demais colaboradores devem se comunicar com a sociedade de forma transparente, zelar por padrão de respeito mútuo, em consonância com os valores estabelecidos pela organização e pela sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Prefeito

Cícero de Lucena Filho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Superintendente

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Camila Pires de Sá Mariz Maia

ELABORAÇÃO E DIAGRAÇÃO DA CARTILHA DE ÉTICA

Joseane Farias de Souza

REVISÃO

Antônio Henrique Gomes dos Santos

Joseane Farias de Souza

CONTROLE DE REVISÃO

06/02/2023



IPM JP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA